



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.565, de 25 de janeiro de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 576.903,95 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e três mil reais e noventa e cinco centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 2015/23-PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	10.302.0029.1.055	33.90.39.00.00.00	1600	576.903,95
				Total	576.903,95

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros federais, conforme preconiza a Portaria do Ministério da Saúde nº. 2015 de 27 de novembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1736